

corretiva, com substituição de peças, para o analisador hematológico HORIBA YUMIZEN H550, utilizado no Laboratório Público Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, no valor total de **R\$ 4.252,00 (quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais)**. Venda Nova do Imigrante, 22 de outubro de 2024.

João Paulo Schettino Mineti
Prefeito

Protocolo 1421519

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 029/2024
CÓDIGO CIDADES 2024.072E0700001.09.0024**

Ratifico a Dispensa nº 029/2024, para a contratação da empresa **LEX CORP CONSULTORIA E PRODUCOES LTDA - 13.265.487/0001-86**, para prestação de serviços de consultoria e operacionalização da Lei Federal 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - PNAB, pelo valor total de **R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**. Venda Nova do Imigrante, 22 de outubro de 2024.

João Paulo Schettino Mineti
Prefeito

Protocolo 1421525

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 torna público que no dia 23 de outubro de 2024, estará aberta a possibilidade de envio de orçamentos por fornecedores interessados para o objeto descrito abaixo. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone: (28) 99911-9280 ou pelo e-mail: turismo@vendanova.es.gov.br

Dados da Contratação

Amparo legal: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021

Objeto: Aquisição de violinos nos tamanhos 3/4 e 4/4 para atender a demanda da secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato

Data de início de recebimento de proposta: 23/10/2024

Data final de recebimento de proposta: 29/10/2024

E-mail para envio de preposta: turismo@vendanova.es.gov.br

Protocolo 1421599

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante em cumprimento ao disposto no artigo 35, do Decreto Municipal nº 4.689/2024, na competência de Órgão Gerenciador, torna público que realizará registro de preço pelo prazo de 12 meses, para o seguinte objeto:

1) A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA, TAIS COMO EDITAIS, CONTRATOS, AVISOS, DECRETOS, CONVOCAÇÕES E OUTROS, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço

por item/lote.

Os órgãos interessados em participar do referido registro de preço, deverão acessar o site da prefeitura (<https://vendanova.es.gov.br/site/index.php>) na guia de licitações para ter acesso à relação completa de itens, em até 8 (oito) dias úteis após esta publicação, para preenchimento do Pedido de Compra, referente a adesão manifestada no prazo indicado acima.

Esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor de Licitação/Compras, situada na Av. Evandi Américo Comarela, nº 385 CEP 29.375-000 - Venda Nova do Imigrante e pelos telefones (28) 3546-1188 ramal 252 e (28) 99972-3299, no e-mail licitacao@vendanova.es.gov.br ou compras@vendanova.es.gov.br.

Venda Nova do Imigrante, 22 de outubro de 2024

VINICIUS FEZER MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Protocolo 1421611

Viana

Portaria

PORTARIA Nº 1012/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e de acordo com o processo administrativo nº 5067/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Jeanio Pelissari Endlich, efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo Professor, matrícula nº. 025111-01, 02 (dois) meses de Férias-Prêmio, durante o período de 01/11/2024 a 30/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 22 de outubro de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1421880

PORTARIA Nº 1013/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e de acordo com o processo administrativo nº 13558/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Lilian Fonseca da Silva, efetivo, lotada na Secretaria Municipal de